



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 034 - GR/IFAM, de

23.05.2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2016; e considerando o teor do Despacho n.º 79-PROAD/IFAM, de 20 de maio de 2016, **R E S O L V E:**

I. AUTORIZAR, o início dos trabalhos referente ao Processo n.º 23443.001316/2014-19, Contratos n.º 03, 04 e 05/2016, celebrado entre este Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas e as empresas COMETA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, ERLI P. DA SILVA-EPP e T N NETO EIRELI-EPP, cujo objeto e a contratação de empresas especializadas para prestação de serviço de forma continuada de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e acessórios e demais serviços de conservação dos veículos oficiais da reitoria do IFAM.

II. DESIGNAR o servidor JULIO CESAR CAMPOS ANVERES, matrícula SIAPE n.º 0268020 como fiscal **Titular** e o servidor GEAN MAX ANGELIM DE LIMA, Matrícula SIAPE n.º 1855846, como fiscal **Suplente**, dos Contratos citados no inciso I desta O.S. em atendimento ao disposto no art. 67, da Lei n.º 8.666/1993 e Acórdão TCU n.º 2831/2011-Plenário.

III. A PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor